



BOLETIM OFICIAL

MUNICÍPIO DE MOGEIRO

ANO XLIV - Órgão Oficial do Município, Criado pela Lei nº. 100 de 10/01/1976 – MOGEIRO nº 3.395 – 28 de dezembro de 2020.

PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGEIRO

DECRETO Nº 0051/2020

DE 28 DE DEZEMBRO DE 2020.

DISPÕE SOBRE A HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO DO CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGEIRO.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MOGEIRO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica e constituições federal e estadual,

DECRTA:

ART. 1º - Fica homologado o resultado final do Concurso Público de Provas e Provas de Título, concernente ao Edital nº 01/2020, a vista do Relatório apresentado pela organizadora, instituição contratada para a execução do procedimento do concurso público, para recrutamento e seleção ao preenchimento de vagas ao Quadro Efetivo da Prefeitura de Mogeiro, consagrando-se como exatos e definidos o resultado final em anexo.

ART. 2º - O Concurso Público terá validade por um prazo de 02 (dois) anos, podendo ser prorrogado por igual período, dentro dos critérios da discricionariedade, para atender ao interesse público da administração.

ART. 3º - As vagas existentes no Quadro de Pessoal da Prefeitura de Mogeiro serão preenchidas conforme a necessidade e de acordo com a disponibilidade orçamentária, conveniência e oportunidade da administração, obedecendo-se rigorosamente à ordem de classificação e demais exigências normativas previstas no edital do concurso.

ART. 4º - Publique-se a Homologação final do resultado do Concurso Público – Edital nº 01/2020.

ART. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Mogeiro – PB, em 28 de dezembro de 2020.

JOSÉ ALBERTO FERREIRA
PREFEITO